



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 002/2019  
(Autoria do Vereador Fabiano Ferrucio Sabei)**

**“Autoriza viagem do Vereador Fabiano Ferrucio Sabei para Brasília- DF”.**

**Art. 1º** - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília-DF, do Vereador desta casa, Fabiano Ferrucio Sabei, nos dias 21 à 23 de maio, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei-PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 002/2019.**

(Autoria: Vereador Fabiano Ferrucio Sabei)

A presente Resolução tem por objetivo autorizar a viagem à Brasília (DF) do Vereador da Câmara Municipal, Fabiano Ferrucio Sabei, nos dias 21 a 23 de maio tendo como finalidade oportunizar a participar em audiências com Ministros e Deputados, para entrega de pedidos de emendas ao Orçamento Geral da União, visando obter recursos para o Município de Coronel Pilar.

Pelo exposto, contam com a colaboração dos demais Vereadores para aprovação da presente Resolução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei-PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"